



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001687/22 de 28 de Março de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001524/22 de 14 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(596) 12.361.14.1012 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0292 - Equipamentos e Material Permanente 51.868,70

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(597) 25.751.21.1062 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0200 - Obras e Instalacoes 228.723,72

(598) 15.122.21.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0292 - Equipamentos e Material Permanente 98.723,72

(599) 15.122.21.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0200 - Equipamentos e Material Permanente 51.276,28

**Total Suplementado: 430.592,42**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

430.592,42

**Total Superávit Financeiro: 430.592,42**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
PREFEITO MUNICIPAL  
- SERRANIA - MG -

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 03 / 2022  
GRL